

## COMISSÃO DE SAÚDE

### REQUERIMENTO N.º \_\_ DE 2026

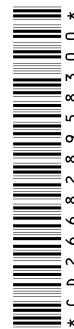
Dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Jorge Solla (PT/BA), Dr. Francisco (PT/PI), Ana Paula Lima (PT/SC), Juliana Cardoso (PT/SP) e Padre João (PT/MG).

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Saúde (CSAÚDE) para debater os impactos das apostas de quota fixa (“bets”) na saúde da população brasileira, especialmente no que se refere à saúde mental e à demanda sobre o Sistema Único de Saúde (SUS).

Senhor(a) Presidente(a),

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, § 2º, II da Constituição Federal, do inciso III do art. 24 c/c os arts. 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja realizada audiência pública no âmbito da CSAÚDE, com o objetivo de debater o impacto da autorização de atuação das entidades de aposta de quota fixa (as chamadas “Bets”) na saúde da população brasileira, especialmente no que se refere à saúde mental, ao endividamento das famílias e à demanda sobre o Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a eventual proibição de sua atuação, conforme proposto no PL 1.808/2026, que proíbe a exploração, a oferta, a promoção e a facilitação de apostas de quota fixa em todo o território nacional, com a participação dos(as) seguintes convidados(as):

- **Marcelo Kimati**, Diretor do Departamento de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas (DESMAD), da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES), do Ministério da Saúde;
- **Felipe Asth**, da Frente Parlamentar Mista para Promoção da Saúde Mental (FPSM);
- Representante da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz);
- Especialista em saúde mental e dependências comportamentais (universidades públicas);



- Representante do Conselho Nacional de Saúde (CNS);
- Pesquisador(a) da área de economia comportamental aplicada à saúde.

### **Justificação**

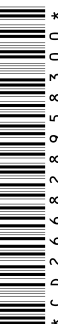
A presente proposta de realização de audiência pública tem por objetivo promover o debate qualificado, plural e baseado em evidências acerca dos impactos das apostas de quota fixa (“*bets*”) no Brasil, fenômeno que, nos últimos anos, ganhou escala nacional e passou a produzir efeitos relevantes em diversas áreas, em especial na saúde pública, com destaque para a saúde mental.

O transtorno do jogo, também referido como transtorno do comportamento de jogo, é reconhecido como um transtorno mental pela Classificação Internacional de Doenças (CID-11) da Organização Mundial da Saúde, sendo caracterizado como um padrão persistente de comportamento com potencial aditivo e prejuízos significativos à vida pessoal, familiar, social e econômica. Esse reconhecimento consolida o tema como uma questão de saúde pública global, demandando respostas estruturadas dos sistemas nacionais de saúde.

No Brasil, a rápida expansão das plataformas digitais de apostas, associada a estratégias intensivas de publicidade e à alta acessibilidade, tem favorecido a incorporação dessas práticas ao cotidiano da população. Evidências recentes indicam aumento da demanda por cuidado no SUS por pessoas com problemas relacionados a jogos de apostas, com impactos diretos na saúde mental, incluindo ansiedade, depressão, impulsividade, além de associação com endividamento e sofrimento psicossocial.

Diante desse cenário, o Ministério da Saúde tem adotado medidas para enfrentamento do problema. Em 2026, foi lançado o Guia de cuidado para pessoas com problemas relacionados a jogos de apostas, com orientações voltadas a profissionais e gestores do SUS, em consonância com a organização da Rede de Atenção Psicossocial. Ademais, o SUS passou a ofertar teleatendimento gratuito voltado a pessoas com problemas relacionados a jogos de apostas, ampliando o acesso ao cuidado em saúde mental. Também vêm sendo estruturadas ações integradas com instituições como a Fundação Oswaldo Cruz, voltadas à prevenção, vigilância e produção de evidências sobre o tema.

Essas iniciativas evidenciam que o fenômeno das apostas já repercute diretamente na organização da rede pública de saúde,



especialmente na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), com potencial de ampliação da demanda por cuidado. Adicionalmente, estudos e análises recentes apontam que o crescimento desse mercado está associado ao comprometimento da renda familiar, sobretudo entre populações mais vulneráveis, o que agrava determinantes sociais da saúde, como insegurança financeira e desestruturação familiar, fatores que influenciam diretamente os desfechos em saúde.

Nesse contexto, a realização de audiência pública nesta Comissão de Saúde mostra-se instrumento essencial para subsidiar a atuação legislativa sob a perspectiva sanitária, avaliando não apenas os aspectos econômicos e regulatórios, mas também os efeitos sobre o SUS, a saúde mental da população e a necessidade de políticas públicas de prevenção, cuidado e regulação.

A realização da audiência pública permitirá a escuta de especialistas, gestores, pesquisadores e representantes da sociedade civil, contribuindo para o aprimoramento da atuação legislativa e para a construção de respostas institucionais adequadas, baseadas em evidências e alinhadas às diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Diante da relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2026.

Deputados/as Federais

**Jorge Solla**  
(PT/BA)

**Dr. Francisco**  
(PT/PI)

**Ana Paula Lima**  
(PT/SC)

**Juliana Cardoso**  
(PT/SP)

**Padre João**  
(PT/MG)





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Infoleg - Autenticador

# Requerimento de Audiência Pública

## Deputado(s)

- 1 Dep. Jorge Solla (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Juliana Cardoso (PT/SP)
- 3 Dep. Ana Paula Lima (PT/SC)
- 4 Dep. Padre João (PT/MG)

Apresentação: 24/04/2026 18:01:08.207 - CSAUD

REQ n.120/2026

